



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 01/2025

VINCULADO AO CONTRATO nº 18/2025

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.199/0001-26 , com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, [REDACTED]
[REDACTED] brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **Supermercado Linassi Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 88.774.922/0001-05 com sede na Av Benjamin Constant, nº 730, São Miguel, município de Cruz Alta - RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. [REDACTED], brasileiro, inscrito no CI RG [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant nº730, Bairro São Miguel, na cidade de Cruz Alta - RS, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo para alteração de Cláusula conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, alteram a cláusula de fiscalização, passando a ser responsáveis pelo acompanhamento, nos termos da Portaria nº 58/2023 alterada pelas portarias nº 429/2023, 551/2023, 289/2024, 406/2024, 554/2024 e 263/2025 os servidores Maridiane Camargo Sieg e Janice Aparecida da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025 em 03 (três) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, 09 de maio de 2025.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA
Contratada

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Maridiane Camargo Sieg
Fiscal

Janice Aparecida da Silva
Suplente do Fiscal